



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 18 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 056/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 52.A, QUE EXONERA A SERVIDORA ITAMARA OLIVEIRA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 56, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Decreto nº. 52.A, de 03 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2024, Ano IV, na edição nº 73, que exonera a servidora ITAMARA OLIVEIRA SANTOS, do cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Agricultura e Cooperativismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal